



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL PRPPGI Nº 24/2022
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2023

PORTARIA Nº 003/2022/CPGPSI, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A *Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente* para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI nº 24/2022, **em relação às provas referentes à Avaliação de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos em Inglês e à Avaliação de Conhecimentos Metodológicos e da Linha de Pesquisa, informa que:**

1. As duas provas serão realizadas na **sala 08 do Campus Petrolina Centro** da Univasf, localizado na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE.
2. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início das provas. Portanto, **recomenda-se aos candidatos comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova.**
3. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida **a apresentação de documento de identificação oficial válido e com foto.**
4. É vedado ingresso de candidato no local da(s) prova(s) portando arma de qualquer natureza.
5. As provas escritas deverão ser feitas pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
6. Os candidatos deverão trazer caneta esferográfica (com tinta azul ou preta) para a realização da prova.
7. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
8. O(a) candidato(a) não poderá sair da sala portando a prova, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse Processo Seletivo o(a) candidato(a) que o fizer.
9. Durante a prova referente Avaliação de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos em Inglês, os candidatos poderão fazer uso de dicionário no formato impresso, porém não será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

permitido o uso de tradutores eletrônicos ou dicionários instalados em computadores, tablets, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos.

10. Não será permitido empréstimo de dicionário de outro(a) candidato(a).
 11. Os rascunhos não poderão ser anexados às provas.
 12. As provas serão identificadas apenas pelo número de inscrição. **Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do candidato.**
 13. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não comparecer na data, horário e local previstos para a realização da prova será desclassificado.
1. Na prova **referente à Avaliação de Conhecimentos Metodológicos e da Linha de Pesquisa**, não serão permitidos consulta bibliográfica e uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.
 2. Todos os candidatos deverão realizar a prova **referente à Avaliação de Conhecimentos Metodológicos e da Linha de Pesquisa**, porém só serão corrigidas as provas daqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior 5,0 (cinco) na a prova referente Avaliação de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos em Inglês s, ou dos que obtiverem dispensa da mesma.

Petrolina/PE, 07 de outubro de 2022.

Angelo Augusto Silva Sampaio

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo

Siape: 167287